

# CARTA CIRCULAR / MAIS MÉDICOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Carta Circular nº 71/2018- CGPS/DEPREPS/SGTES/MS

Brasília, 27 de novembro de 2018

## COMUNICADO: PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO

Prezado (a) <<nome do médico>>,

Comunicamos, conforme estabelecido no SGTES/MS Edital nº 19 de 22 de novembro 2018, 16º ciclo, que o prazo para apresentação presencial dos médicos no município e entrega dos documentos para validação da vaga pelo gestor municipal no Sistema de Gerenciamento de Programas - SGP, será no período de 23/11/2018 até 14/12/2018 às 18h.

Solicitamos aos médicos que já se encontram aptos a assumir a vaga escolhida, que o façam com a maior brevidade possível, a fim de diminuir o período de vacância das mesmas, evitando assim maiores períodos de desassistência à população.

**Não será admitida a entrega dos documentos por procurador ou representante.**




**Atenção:** Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente; ou possuir diploma de graduação em medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil (diploma + certidão do REVALIDA), na forma da lei;
- Cópia do registro profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto (item 2.2.5); e
- Certidão de antecedentes criminais do local em que reside nos últimos 6 (seis) meses.



**Atenção:** Além da entrega dos documentos citados na apresentação ao Município/DSEI de alocação, o profissional deverá portar 2 (duas) vias do referido Termo de Adesão e Compromisso para a assinatura própria e pelo Gestor Municipal.

Os documentos deverão ser entregues em sua totalidade, original e fotocópia, quando da validação da vaga, no momento da apresentação do profissional no município de alocação, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a complementação de documentos.

 **Atenção:** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se a vaga foi validada e homologada no SGP, no prazo estabelecido no cronograma, disponível no site <http://mais-medicos.saude.gov.br>, podendo implicar na perda do direito à vaga de alocação.

O médico que não comparecer ao Município para fins de validação da vaga, no prazo estabelecido em cronograma, ou não atender aos requisitos editalícios para validação e homologação será excluído da seleção.

**Aos médicos que já definiram que não irão se apresentar no município escolhido (desistência), solicitamos que entre em contato com urgência com o referido gestor, a fim de liberar a vaga para um novo chamamento público.**

Atenciosamente,

**Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil**  
**Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS**  
**Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde - SGTES**  
**Ministério da Saúde - MS**



MINISTÉRIO  
DA SAÚDE

